



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ OUROBRANQUENSE À SENHORA JACINTA SILVA DE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais, fundamentada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Ourobranquense à Senhora Jacinta Silva de Lucena, em reconhecimento a destacada participação na vida social do município de Ouro Branco onde formou família e fez muitas amizades.

Art. 2º O Título será entregue em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Ouro Branco-RN, 16 de outubro de 2025.

AUTOR(A): MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA

JUSTIFICATIVA

Natural do município de Jardim do Seridó, nascida em 23 de abril de 1991, filha de Francisco Galdino de Lucena e Fátima de Jesus Silva, a senhora Jacinta Silva de Lucena chegou a Ouro Branco no ano de 1998, onde constituiu família e fixou residência, tornando-se uma cidadã plenamente integrada à vida comunitária ourobranquense.

Mãe dedicada de Deiverson Danilo Lucena de Souza Dantas, Maria Clara Lucena de Souza Dantas e Lara Maria Lucena de Souza Costa, Jacinta construiu ao longo dos anos uma trajetória de trabalho, respeito, solidariedade e compromisso com o desenvolvimento social e humano de nosso município.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

Pelos laços afetivos, familiares e sociais firmados em Ouro Branco, é justo e merecido o reconhecimento desta Casa Legislativa, através da outorga do Título de Cidadã Ourobranquense, como demonstração pública de gratidão e apreço.

AUTOR(A): MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA